



Município de Espírito Santo do Pinhal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 2º Quadrimestre / 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.407.970,18	476.541,72	289.293,09	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	186.867,54	158.591,84	129.371,06	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.757,25	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.218.345,39	317.949,88	159.922,03	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	8.117.429,03	13.782.822,69	11.610.015,93	0,00
Ativo Disponível	9.943.189,22	13.912.984,16	11.759.449,62	0,00
Haveres Financeiros	51.976,04	51.391,83	61.921,18	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-1.877.736,23	-181.553,30	-211.354,87	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-6.709.458,85	-13.306.280,97	-11.320.722,84	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	88.274.411,53	91.200.899,53	93.730.814,96	0,00
% da DC sobre a RCL	1,5950 %	0,5225 %	0,3086 %	0,0000 %
% da DCL sobre a RCL	-7,6007 %	-14,5901 %	-12,0779 %	0,0000 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: < %	120,0000 %	120,0000 %	120,0000 %	0,0000 %
Detalhamento da Dívida Contratual	186.867,54	158.591,84	129.371,06	0,00
Parcelamentos de Dívidas	186.867,54	158.591,84	129.371,06	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	186.867,54	158.591,84	129.371,06	0,00
Previdenciárias	186.867,54	158.591,84	129.371,06	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	8.272.658,52	5.983.830,04	4.178.258,08	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	3.426,50	3.426,50	3.426,50	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	8.269.232,02	5.980.403,54	4.174.831,58	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO
CRC-1SP216021/O-0

RITA DE CASSIA MINARBINI
CHEFE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

FONTE: Balancete Consolidado do Município

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.